

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2017

PROCESSO: Nº 053/2017

OBJETO: Atribuição de áreas vagas no Entreponto de Bauru, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 05/06/2019.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 05/06/2019, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **RICARDO MORAIS DE CASTILHO** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. SHEILA PEREIRA DE CEIA**. Sem a participação dos licitantes.

Após a Ata de Sessão de 20/03/2018, em que procedeu-se a classificação final das propostas apresentadas, o certame foi encaminhado à autoridade competente, após o prazo recursal, e foi homologado e adjudicado conforme publicação no D.O.U. de 05/04/2018 (Seção 3 – página 3).

O licitante, João Luiz da Silva Júnior, classificado em 1º lugar e vencedor do certame para a área: Pavilhão MSV - Módulo 26, não apresentou certidão de regularidade do FGTS, bem como não assinou o TPRU da área mencionada.

Desse modo, a Comissão decidiu, conforme previsto no item 15.3. do edital, classificar provisoriamente, como segue:

LICITANTES	PAVILHÃO	TIPO	LOCAL	PROPOSTA COMERCIAL R\$/m ²	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA BORSOLI	MSV	Módulo	26	R\$ 13,50	1º

A Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a documentação habilitatória da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, para vistos e apreciação dos presentes.

A Comissão constatou, por meio de análise na documentação habilitatória, que a assinatura na proposta comercial é da própria licitante Debora Borsoli; **declarando que a proposta comercial está de acordo com o Edital**.

A Comissão decidiu pela suspensão da presente sessão para análise da documentação habilitatória.

A Presidente informa que a Comissão procederá à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme as exigências do Edital, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado na forma da lei.



Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 05 de junho de 2019.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente

RICARDO MORAIS DE CASTILHO
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

SHEILA PEREIRA DE CEIA
DEINT- DEPTO. DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR
